



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2025

(Processo Administrativo nº 13068.200078/2023-94)

Contratante: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO PARANÁ - SRA/PR

Contratado: ORSEGUPS SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA

CNPJ nº: 75.092.593/0001-62

Objeto contratual: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de vigilância monitorada 24 horas, com a utilização de sistema eletrônico de vigilância por sensores de alarme, com o fornecimento de equipamentos sob o regime de comodato, a ser realizado nas unidades da Superintendência do Regional do Trabalho no Estado do Paraná - SRTE/PR, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

1. Com amparo no § 8º do artigo 65 da Lei 8.666/1993, c/c artigo 61 e §§ 1º a 4º da Instrução Normativa 5, de 26 de maio de 2017, registra-se, por meio do presente Termo de Apostilamento, o reajustamento de preços referente ao **Contrato Administrativo nº 019/2023**, com base no índice IPCA/IBGE acumulado no período, correspondente ao percentual de 4,8313%.

2. Considerando a análise do reajuste realizada pela área técnica, o valor mensal da contratação passa a ser de R\$ 5.717,82 (cinco mil setecentos e dezessete reais e oitenta e dois centavos), perfazendo o valor global de R\$ 171.534,60 (cento e setenta e um mil quinhentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos), para o período de 30 (trinta) meses.

3. Para efeitos financeiros, os novos valores deverão ser considerados a partir de 01 de janeiro de 2025.

4. Tendo em vista a data de início dos efeitos financeiros, registra-se o valor correspondente a R\$ 1.581,12 (um mil quinhentos e oitenta e um reais e doze centavos), relativo à diferença mensal do período de janeiro a junho de 2025, com emissão do faturamento com valores atualizados a partir da competência julho/2025.

5. Os recursos orçamentários para cobertura das despesas em decorrência do reajuste estão consignados na nota de empenho 2025NE000096, sendo que a despesa para os exercícios subsequentes serão computados nos exercícios seguintes, condicionada à previsão na LOA.

REGINA MARIA LOVATO DE OLIVEIRA

Superintendente

ANEXO I

Planilha Demonstrativo Reajuste Contratual e Cálculo Retroativo

(SEI 51883067)



Documento assinado eletronicamente por **Regina Maria Lovato de Oliveira, Superintendente**, em 01/08/2025, às 19:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **52691254** e o código CRC **59553A8D**.

Referência: Processo nº 13068.200078/2023-94.

SEI nº 52691254